



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45-B DE 2024

Aprova o ato que renova a  
autorização outorgada à  
Associação Comunitária  
Beneficente dos Moradores do  
Município de Abaeté para  
executar serviço de radiodifusão  
comunitária no Município de  
Abaeté, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na  
Portaria nº 779, de 9 de maio de 2016, do Ministério das  
Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de  
13 de agosto de 2014, a autorização outorgada à  
Associação Comunitária Beneficente dos Moradores do  
Município de Abaeté para executar, sem direito de  
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no  
Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor  
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 6 de agosto de 2024.

Deputada DANDARA  
Relatora

